



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 029, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva para o cargo de Secretária Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciada nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 4.315.467 – SSP-PE e do CPF nº 820.966.434-49, Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, Símbolo CC1**, com exercício a partir do dia 08 de janeiro de 2014, termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, devendo receber a remuneração prevista ao cargo de comissão ocupado.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 08 de janeiro de 2014.

  
**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita